



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 266/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) a partir de 11/08/2014 à viúva a Sr.^a **JOANA MARGARIDA DOS SANTOS** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, da “**Constituição Federal**”, com os proventos mensais de R\$ 758,25 (Setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Inativo) o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocorrido na data de 11 de Agosto de 2014.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Agosto de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV